

AVISO AOS ACIONISTAS

SUZANO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

NIRE 29.300.016.331

São Paulo, 23 de abril de 2026 – A Suzano S.A. (“Companhia” ou “Suzano”) (B3: SUZB3 /NYSE: SUZ), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data foi aprovada a distribuição de dividendos adicionais no montante de R\$ 5.627.858,70 (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), à razão de R\$ 0,00455231 por ação da Companhia, considerando o número de ações “ex-tesouraria” na presente data, declarados à conta do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (“Dividendos Adicionais”).

O pagamento dos Dividendos Adicionais será efetuado até 31 de dezembro de 2026, em moeda corrente nacional, com base na posição acionária de encerramento do pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, do dia 29 de abril de 2026, sem ajuste ou correção monetária.

As ações de emissão da Companhia passarão a negociar “*ex-dividendos*” a partir do dia 30 de abril de 2026, inclusive.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia.

Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os dividendos somente serão creditados depois da atualização cadastral e nos prazos determinados pelo Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A.

Com relação aos detentores de American Depositary Receipts – ADR negociados na New York Stock Exchange - NYSE, o pagamento dos Dividendos Adicionais será efetuado conforme procedimentos aplicáveis pelo banco depositário The Bank of New York Mellon. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração dos dividendos e a data do efetivo pagamento.

Os Dividendos Adicionais poderão sofrer incidência de imposto de renda retido na fonte, bem como poderão estar sujeitos à tributação de imposto de renda, nos termos da Lei nº 15.270/25 e legislação aplicável.

A equipe de Relações com Investidores está à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do telefone +55 (11) 3503-9330 e do e-mail ri@suzano.com.br.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

Marcos Moreno Chagas Assumpção

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores